



PORTARIA Nº 06 /2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ; POLICLÍNICA REGIONAL DE MARACANAÚ SENADOR ALMIR PINTO E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE MARACANAÚ NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA- CEO, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, I, do Estatuto Geral do CPSRM,

CONSIDERANDO o feriado do dia 19 de junho, referente à celebração de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do disciplinamento do funcionamento dos equipamentos vinculados ao CPSRM, quais sejam, Policlínica Regional Senador Almir Pinto e Centro de Especialidades Odontológicas Neusa Prado Gondim de Oliveira;

CONSIDERANDO que o trabalho no dia posterior ao feriado, sobretudo quando próximo ao fim de semana, invariavelmente, revela-se contraproducente;

CONSIDERANDO, outrossim, que o Governo do Estado do Ceará e alguns Municípios integrantes do CPSRM decretaram ponto facultativo no dia 20/06/2026;

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** o expediente regulamentar no âmbito administrativo do CPSRM, da Policlínica Regional de Maracanaú Senador Almir Pinto e no Centro de Especialidades Odontológicas Neusa Prado Gondim de Oliveira, no dia **20 de junho de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú (CE), em 17 de junho de 2025.

Francisco César de Sousa
Secretário Executivo do CPSRM